



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220  
Tel: (061) 621-1024

RESOLUÇÃO Nº 186 de 07 de maio de 1982.

"Outorga título de cidadania  
luzianense".

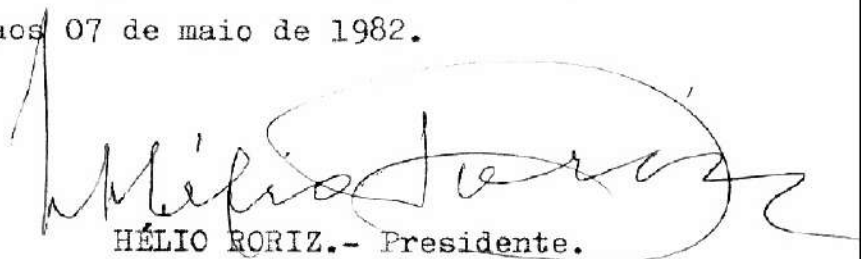
A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás,  
aprovou, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de  
"Cidadão de Luziânia", à Dom LUIZ FERNANDES CASTILHO MENDES.

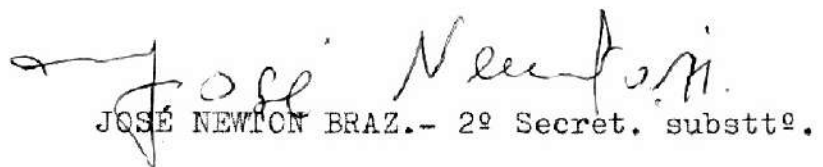
Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue  
perante a Câmara Municipal, na última sessão ordinária do  
mês de junho, próximo futuro, a realizar-se no Distrito de  
Santo Antônio do Descoberto.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara  
Municipal de Luziânia, aos 07 de maio de 1982.

  
HÉLIO RORIZ.- Presidente.

  
ABDON ELIAS.- 1º Secretário.

  
JOSE NEWTON BRAZ.- 2º Secret. substº.